



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº584 DE 26 DE AGOSTO DE 1987

"Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de cz\$ 5.650.534,16- (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações, constantes do orçamento municipal em vigor: .

CÂMARA MUNICIPAL

Remuneração e Representação Vereadores:

Pessoal Civil.....3.111-00-cz\$ 193.020,68

Despesas de Exercícios Anteriores:

Enc. de Exercícios Anteriores.....3.192-00-cz\$ 37.938,96

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Unidade:

Pessoal Civil.....3.111-00-cz\$ 236.146,79

Pessoal Civil.....3.111-01-cz\$ 188.614,26

Reaparelhamento da Unidade:

Equipamentos e Material

Permanente.....4.120-00-cz\$ 20.000,00

SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

E PLANEJAMENTO

Manutenção da Unidade:

Material de Consumo.....3.120-00-cz\$ 30.000,00

Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$ 25.000,00

Contribuição a Fundos:

CODIVAP.....3.214-00-cz\$ 2.083,23

CODIVAP.....4.313-00-cz\$ 3.608,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade:

Material de Consumo.....3.120-00-cz\$ 7.500,00

Material de Consumo.....3.120-01-cz\$ 7.500,00

Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

Manutenção da Unidade:

Material de Consumo.....3.120-00-cz\$ 50.000,00

Material de Consumo.....3.120-01-cz\$ 150.000,00

Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$ 20.000,00

Constr. e Ampliação de Escolas

do 1º Grau:



Obras e Instalações...4.110-00-cz\$	552.322,78
Obras e Instalações...4.110-01-cz\$	1.200.000,00
<u>Apoio Financeiro a Estudantes:</u>	
<u>Apoio Financeiro a Estudantes Carentes.....3.254-01-cz\$</u>	
SECRET. MUNIC. DE SAÚDE E PRO-MOÇÃO SOCIAL	100.000,00
<u>Manutenção da Unidade:</u>	
Material de Consumo...3.120-00-cz\$	50.000,00
<u>Reaparelhamento da Unidade:</u>	
<u>Equipamentos e Material</u>	
Permanente.....4.120-00-cz\$	100,000,00
<u>Manutenção da Unidade:</u>	
<u>Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$</u>	
SECRET. MUNIC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS GERAIS E VIAÇÃO	4.798,72
SETOR DE OBRAS E TRANSPORTE:	
<u>Manutenção da Unidade:</u>	
<u>Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$</u>	
	20.000,00
<u>Reaparelhamento do Setor:</u>	
<u>Equipamentos e Material</u>	
Permanente.....4.120-00-cz\$	10.000,00
<u>Aquisição e Desapropriação de Imóveis:</u>	
Obras e Instalações...4.110-00-cz\$	300.000,00
<u>Manutenção Serv. Iluminação Pública:</u>	
Material de Consumo...3.120-00-cz\$	100.000,00
<u>Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$</u>	
	400.000,00
<u>Melhoria e Expansão Sistema Viário Urbano:</u>	
Obras e Instalações...4.110-00-cz\$	50.000,00
Obras e Instalações...4.110-01-cz\$	150.000,00
<u>Manutenção Serv. Obras em Vias Urbanas:</u>	
Material de Consumo...3.120-00-cz\$	20.000,00
<u>Construção Recuperação e Ampliação de Imóveis</u>	
Obras e Instalações...4.110-00-cz\$	400.000,00
Obras e Instalações...4.110-01-cz\$	300.000,00
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
<u>Construção e Ampliação da Rede de Captação de Água:</u>	
Obras e Instalações...4.110-00-cz\$	100.000,00
Obras e Instalações...4.110-01-cz\$	100.000,00
<u>Manutenção Serviços de Distribuição de Água:</u>	
Material de Consumo...3.120-00-cz\$	50.000,00
Material de Consumo...3.120-01-cz\$	50.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº584 DE 26.08.87.....Fls.03

de Esgoto:

Obras e Instalações...4.110-00-cz\$ 50.000,00

Obras e Instalações...4.110-01-cz\$ 50.000,00

Manutenção Serviços de Esgoto:

Material de Consumo...3.120-01-cz\$ 70.000,00

SETOR RODOVIÁRIO

Manutenção Serviços de Estradas Municipais:

Material de Consumo...3.120-00-cz\$ 50.000,00

Material de Consumo...3.120-01-cz\$ 100.000,00

Outros Serviços e Encargos.....3.132-00-cz\$ 150.000,00

Outros Serviços e Encargos.....3.132-01-cz\$ 150.000,00

TOTAL.....cz\$5.650.534,16

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente Crédito são provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme processo nº 746 de 21.07.87:

Recursos Próprios:00 - cz\$ 3.034.419,90

Recursos F.P.M. :01 - cz\$ 2.616.114,26

cz\$ 5.650.534,16

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 1987.

HILTON DUTRA NAVARRO

-Prefeito Municipal-